

PROJETO DE LEI Nº 12196  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS  
PRODUTORES RURAIS DE CORRE-  
DOR VERMELHO.

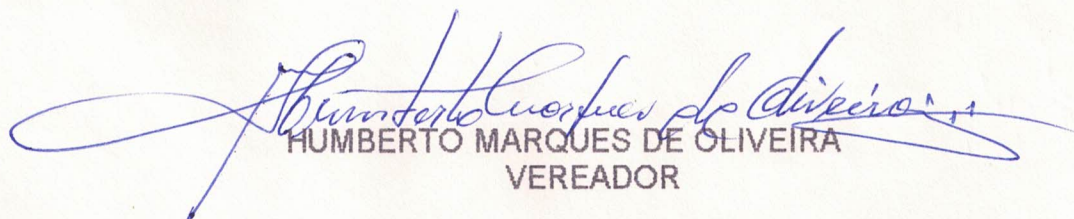
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORREDOR VERMELHO**, com sede e foro neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 03 DE  
DEZEMBRO DE 1996.

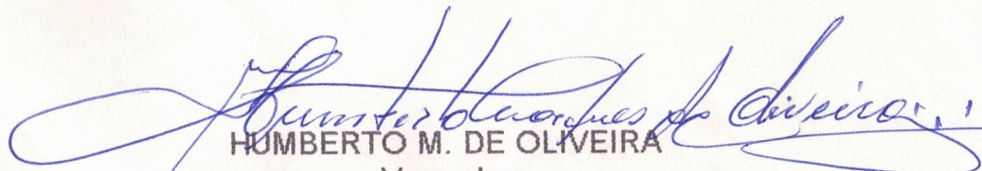
  
HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Os grupos sociais, na utilidade, vêm organizando-se através de Associações numa proposta de buscar meios junto aos órgãos públicos para promoverem melhoramentos necessários ao bem estar social dos seus associados e da comunidade como um todo.

A **Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Corredor Vermelho**, é um desses grupos que se organizam com o intuito de promover o bem comum, levando a sua comunidade o Progresso Moral, Material, Social, Recreativo e Espiritual.

Por esta razão, na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, propomos que se torne de utilidade Pública **A Associação dos Produtores Rurais de Corredor Vermelho**.

  
HUMBERTO M. DE OLIVEIRA  
Vereador